

RECOMENDAÇÃO nº 048 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando as Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Idoso;

considerando a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS;

considerando a necessidade de fortalecer a participação da pessoa idosa no Controle Social e oportunizar o exercício da cidadania

Recomenda:

Que os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde através dos movimentos, entidades e instituições convidem as pessoas idosas, seus familiares e cuidadores para participar de suas reuniões mensais e promovam a rede IDOSO AMIGO DA SAÚDE, com o objetivo de proporcionar espaços permanentes de participação da pessoa idosa no controle social e promover o acompanhamento da aplicação do Estatuto do Idoso na saúde.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária